

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017-PGJ

Aos 14 de fevereiro de 2017, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.701.214-68, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 73/2016-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, localizado à Av. Jucelino Kubistchek, 679, Cruzeiro – Campina Grande/PB – CEP.: 58415-530, Fone: (83) 3335-1155 / 4980, E-mail: jpconstrular@hotmail.com, inscrito no **CNPJ sob o nº 70.097.282/0001-72**, representado pelo(a) Senhor(a) **ROSÉLIA PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 601.314.974-72 e RG 1011255-SSP/PB, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Fechadura elétrica para porta de vidro temperado de uma folha, sentido de abertura para dentro, com maçaneta tipo alavanca para abertura, com chave de abertura pelo lado externo. Acionamento elétrico em 12V. MARCA: SOPRANO	Unid	02	20	307,00	6.140,00
8	Acionador de fechadura elétrica, alimentação 110 ou 220V e saída 12V. MARCA: SOPRANO	Unid	03	30	83,28	2.498,40
Total (R\$)						8.638,40

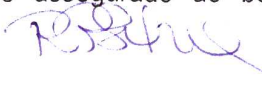
1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FECHADURAS, DOBRADIÇAS E MOLAS HIDRÁULICAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS A DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.




2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

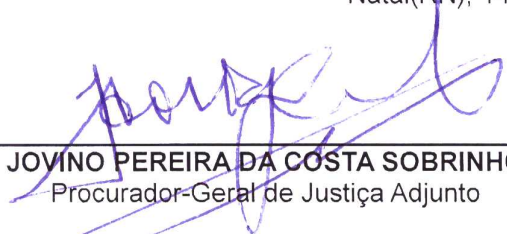
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

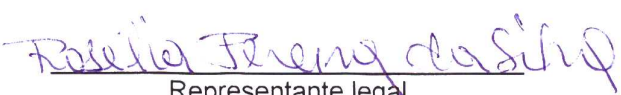
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 14 de fevereiro de 2017.



JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Representante legal
Razão social da empresa
RG: 1.011.255-55 P/B
CPF: 601.314.974-72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017-PGJ

Aos 14 de fevereiro de 2017, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.701.214-68, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 73/2016-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, localizado à Av. Jucelino Kubistchek, 679, Cruzeiro – Campina Grande/PB – CEP.: 58415-530, Fone: (83) 3335-1155 / 4980, E-mail: jpeonstrular@hotmail.com, inscrito no CNPJ sob o nº 70.097.282/0001-72, representado pelo(a) Senhor(a) ROSÉLIA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 601.314.974-72 e RG 1011255-SSP/PB, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Fechadura elétrica para porta de vidro temperado de uma folha, sentido de abertura para dentro, com maçaneta tipo alavanca para abertura, com chave de abertura pelo lado externo. Acionamento elétrico em 12V. MARCA: SOPRANO	Unid	02	20	307,00	6.140,00
8	Acionador de fechadura elétrica, alimentação 110 ou 220V e saída 12V. MARCA: SOPRANO	Unid	03	30	83,28	2.498,40
Total (R\$)						8.638,40

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FECHADURAS, DOBRADIÇAS E MOLAS HIDRÁULICAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS A DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 14 de fevereiro de 2017.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

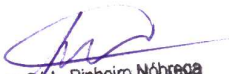
Representante legal

Razão social da empresa

RG:

CPF:

Publicado no D.O.E nº 13842
Edição de 21/02/2017


Fabíola de Sá L. Pinheiro Nobrega
Analista Ministerial
Mat. 167.877-9